

PORTARIA Nº 1368/SPO, 3 DE JUNHO DE 2015.

Da emissão do Certificado de Operador
Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o consta do processo nº 00068.001533/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-05-5IKC-02-00, emitido em 27 de maio de 2015, em favor de ROMAER Aviação Agrícola Ltda., conforme comunicada à interessada em 27 de maio de 2015 pelo Ofício n.º 308/2015/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I – Endereço: Rua Marcondes Fabio Soligo, nº 61, Vila Satélite, Aral Moreira -MS – CEP 79.930-000;

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV – Regulamentação: RBAC nº137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, publicada no Diário Oficial da União; e

II – Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS